DECRETO Nº 13.886, DE 23/01/2025

Altera o Decreto no 13.673/2024, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.661/2012,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” e “d” do inciso I e alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.673/2024, de 15.08.2024, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

I - Representantes de Órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Organizações Para-Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU):

2. Suplente: Mateus Diniz Silva

.....

d) Câmara Municipal de Ponte Nova :

1. Titular :José Gonçalves Osório Filho

2. Suplente :Márcio Alves Ferreira.

II- Representantes de Entidades da Agricultura Familiar

c) Associação Comunitária do Massangano (ASSCOMA)

2- Suplente: a indicar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de janeiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo.